



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**  
Estado do Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.**

Ementa: Dispõe sobre autorização legislativa para o Prefeito Municipal de Iguatu ausentar-se do país.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, Aderilo Antunes Alcântara Filho- Presidente, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º-** Fica o Prefeito Municipal de Iguatu, **Sr. AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO**, autorizado a ausentar-se do Brasil, por um período de 21 (vinte e um) dias, compreendido de 14 de outubro a 03 de novembro de 2007.

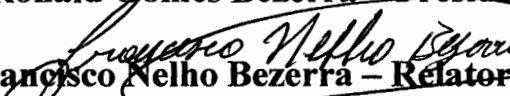
**Art. 2º-** O objetivo da viagem é participar do programa de intercâmbio profissional nos Estados Unidos da América.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 03 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**José Ronald Gomes Bezerra – Presidente**

  
**Francisco Nelho Bezerra – Relator**

**Antonio Carlos Rocha de Mendonça - Membro**